



EDITAL EPD/IT 1/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 30 março a 4 de abril de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, na seguinte disciplina:

I. PESQUISA OPERACIONAL

Professor responsável: Fábio Luis Fonseca

Número de vagas: 1

Carga horária semanal do monitor: 2 horas (horário e dia da semana a ser combinado na entrevista com o coordenador do curso de Administração)

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular Pesquisa Operacional.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line (solicitações acadêmicas - monitoria – inscrição), mencionando a disciplina na qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade de horário devidamente comprovada;
- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria.

Art. 5.º O período da monitoria será de abril a junho de 2022.



Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o responsável deverá encaminhar, por escrito, o resultado à Central de Coordenações para publicação, devendo os aprovados dirigirem-se ao mesmo local para assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 28 de março de 2022.

Mário Antônio Monteiro
Coordenador